

PROJETO DE LEI Nº 104 / 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO PUMAS DE FUTSAL.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação PUMAS DE FUTSAL, entidade com sede neste Município, na Rua Alfredo Rosencheck, nº 66, Serra Alta, fundada em 10 de janeiro de 2022, estatuto registrado sob nº 5594 do livro A-68, na folha 136, na data de 03 de junho de 2022 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Interdições e Tutelas Título e Documentos e Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de São Bento do Sul/SC e, registrado na Secretaria da Fazenda Nacional do Cadastro da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº47.198.531/0001-02.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 14 de setembro de 2023.

0005 24/09/2023 10:53 JF

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

Karen Lili Fechner
KAREN LILI FECHNER
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação o presente o Projeto de Lei, o qual tem por objetivo declarar de utilidade pública a **Associação Pumas de Futsal**.

A associação tem como finalidade assegurar o reconhecimento da participação social como direito do cidadão, a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social produtiva; bem como difundir e incentivar a prática do futsal mediante a realização de eventos e campeonatos na cidade de São Bento do Sul e ainda, incentivar as participações em eventos regionais e nacionais.

Cabe destacar que a associação já possui em andamento de projetos sociais, o qual oferece aulas de futsal gratuitas para a comunidade são-bentense, podendo o projeto ser acompanhado nas redes sociais da Pumas Futsal.

Ante o exposto, solicito aos nobres vereadores(as) que deliberem pela aprovação deste Projeto de Lei.


KAREN LILI FECHNER
Vereadora